



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 107, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da [Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007](#), e [Portaria nº 147, de 09 de dezembro de 2008](#), ambas do Procurador-Chefe, combinado com o art. 108, XIX, e art. 112, V, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e, com fundamento no art. 67, caput, da [Lei nº 8.666/93](#), atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora GILDA CÂNDIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 15936-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo/Administração, código TC-201.00, para exercer o encargo de gestora do Contrato nº 07/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de ginástica laboral na Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º. Estabelecer que a gestora acima designada, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituída pela servidora LUDMILA NUNES MOTA DE OLIVEIRA matrícula nº 14997-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo/Administração, código TC-201.00.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2013. Caderno Administrativo, p. 5.](#)